Resolução nº : 18992/98
Protocolo nº : 216059/97
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ EM PARANAGUÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ EM PARANAGUÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ EM PARANAGUÁ e SEDU, relativo ao exercício de 1995, na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA